

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

## PORTARIA Nº 1003, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 035087/2017-33, resolve:

- Anular todos os atos até aqui praticados na Área de Estudo: BIOQUÍMICA, do Instituto de Química e Biotecnologia – IQB do Edital nº 61/2017 para Seleção de Professores Substitutos;
- 2) Determinar a recomposição da formação da Banca Examinadora;
- Delegar a Coordenadoria de Processos Seletivos as providências decorrentes deste Edital.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU PRÓ-REITORA